

**Projeto de Resolução nº 04, de 30 de janeiro de 2025.**

*“Altera a Resolução nº 07, de 04 de novembro de 2021, que dispõe sobre a concessão de diárias.”*

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

**Art. 1º** Os Incisos I, II, III e IV, do Art. 4º, da Resolução nº 07, de 04 de novembro de 2021, passam a vigorar com as seguintes redações:

**“Art. 4º** .....

**I –** Viagem para Goiânia-GO/Uberlândia-MG:

| LETRAS      | A          | B          | C          | D          | E          |
|-------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| ALIMENTAÇÃO | R\$ 130,00 | -----      | R\$ 130,00 | R\$ 130,00 | R\$ 130,00 |
| COMBUSTÍVEL | ----       | R\$ 503,00 | R\$ 503,00 | ----       | R\$ 503,00 |
| PERNOITE    | -----      | ----       | ----       | R\$ 265,00 | R\$ 265,00 |
| TOTAIS      | R\$ 130,00 | R\$ 503,00 | R\$ 633,00 | R\$ 395,00 | R\$ 898,00 |

**II –** Viagem para Brasília-DF/Barretos-SP:

| LETRAS      | A          | B          | C            | D          | E            |
|-------------|------------|------------|--------------|------------|--------------|
| ALIMENTAÇÃO | R\$ 152,00 | -----      | R\$ 152,00   | R\$ 152,00 | R\$ 152,00   |
| COMBUSTÍVEL | ----       | R\$ 853,00 | R\$ 853,00   | ----       | R\$ 853,00   |
| PERNOITE    | -----      | ----       | ----         | R\$ 322,00 | R\$ 322,00   |
| TOTAIS      | R\$ 152,00 | R\$ 853,00 | R\$ 1.005,00 | R\$ 474,00 | R\$ 1.327,00 |

**III –** Viagem para Rio Verde-GO/Jataí-GO/Quirinópolis-GO/São Simão-GO:

| LETRAS      | A          | B          | C          | D          | E          |
|-------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| ALIMENTAÇÃO | R\$ 100,00 | -----      | R\$ 100,00 | R\$ 100,00 | R\$ 100,00 |
| COMBUSTÍVEL | ----       | R\$ 240,00 | R\$ 240,00 | ----       | R\$ 240,00 |
| PERNOITE    | -----      | ----       | ----       | R\$ 181,00 | R\$ 181,00 |
| TOTAIS      | R\$ 100,00 | R\$ 240,00 | R\$ 340,00 | R\$ 281,00 | R\$ 521,00 |

**IV –** Viagem para Mineiros-GO/Ituiutaba-MG:

| LETRAS      | A          | B          | C          | D          | E          |
|-------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| ALIMENTAÇÃO | R\$ 111,00 | -----      | R\$ 111,00 | R\$ 111,00 | R\$ 111,00 |
| COMBUSTÍVEL | ----       | R\$ 339,00 | R\$ 339,00 | ----       | R\$ 339,00 |
| PERNOITE    | -----      | ----       | ----       | R\$ 210,00 | R\$ 210,00 |
| TOTAIS      | R\$ 111,00 | R\$ 339,00 | R\$ 450,00 | R\$ 331,00 | R\$ 660,00 |

[...];”



**CÂMARA**  
**MUNICIPAL DE CAÇU**  
O Legislativo Mais Perto de Você

**Art. 2º** Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2025.**

ANDRE LUIZ OLIVEIRA  
CAMARGOS:01397564180

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ  
OLIVEIRA CAMARGOS:01397564180  
Dados: 2025.01.30 15:28:30 -03'00'

**Ver. André Luiz Oliveira Camargos**  
**- Presidente -**

JEANDRA ALVES  
GUIMARAES DO  
CARMO:78348153187

Assinado de forma digital por  
JEANDRA ALVES GUIMARAES DO  
CARMO:78348153187  
Dados: 2025.01.30 15:40:33  
-03'00'

**Verª Jeandra A. Guimarães do Carmo**  
**- 1ª Secretária -**

RODOLFO  
ANCELMO DA SILVA  
NETO:78411475115

Assinado de forma digital por  
RODOLFO ANCELMO DA SILVA  
NETO:78411475115  
Dados: 2025.01.30 15:32:33 -03'00'

**Ver. Rodolfo Anselmo da Silva Neto**  
**- Vice- Presidente -**

ALEXANDRE ETERNO FREITAS  
SANTOS:04375944161

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE ETERNO FREITAS  
SANTOS:04375944161  
Dados: 2025.01.30 15:45:17 -03'00'

**Ver. Alexandre E. Freitas Santos**  
**- 2º Secretário -**

**Ver. Alessandro Bessa**

**Ver. Cassiano Lemos de Souza**

**Verª. Hortência Freitas dos Santos**

**Verª. Virgínia Bernardes de F. Silva**

**Ver. Júnior Rezende**

### **JUSTIFICATIVA:**

A presente proposição se faz necessária para alterar a Resolução nº 07/21, de 04 de novembro de 2021, a qual dispõe sobre a concessão de diárias destinadas a viagens de Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Caçu.

É visto que a norma que se pretende alterar teve sua vigência a partir de 04 de novembro de 2021, dando valores estáticos às diárias de viagens afetas ao Poder Legislativo Municipal.

É de conhecimento geral a existência de inflação em solo brasileiro, não podendo ficar estáticos os valores, sob pena de corrosão e se tornar, os valores, incapazes de promover o pagamento das despesas indispensáveis ao itinerário necessário.

A variação inflacionária brasileira oficial, medida pelo IBGE / IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, teve variação no período compreendido entre o mês de novembro/2021 e o mês de dezembro de 2024, de 16,91% (dezesesseis vírgula noventa e um por cento), sendo essa a forma mais segura, do ponto de vista do Tribunal de Contas dos Municípios, de se promover a atualização de valores das diárias.

Dessa forma, está proposta, à apreciação de Vossas Excelências, a atualização dos valores das diárias de viagens, conforme o presente projeto de resolução.

Sendo assim, exposto sumariamente as razões que levaram à elaboração da presente proposta de resolução, contamos com o apoio irrestrito de Vossas Excelências.